
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2024

(Convênio Brasil-Moçambique)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA

Em conformidade aos termos do Acordo de Cooperação entre o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) de Moçambique e Universidade de São Paulo do Brasil, estarão abertas, no período de **5 de agosto a 15 de setembro de 2024**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos no Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa (PPG-FLP), para ingresso no ano de 2024.

O Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa, detalha a sistemática do seu processo seletivo, que envolve duas etapas: prova de proficiência em idioma estrangeiro e arguição com base em análise de currículo e de proposta de projeto de pesquisa.

ATENÇÃO:

A arguição da proposta de pesquisa e a entrevista serão realizadas em formato remoto

1. DA INSCRIÇÃO

É condição básica para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa a conclusão do curso de graduação.

ATENÇÃO:

A inscrição será realizada integralmente via internet, por meio de formulário digital web.

Todos os formulários, o link para inscrição e o link do boleto estão disponíveis no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade de São Paulo, em https://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlcvc

1.1 Documentos exigidos:

- 1.1.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (<https://dlcv.fflch.usp.br/form/processo-seletivo-filologia-e-li>).
- 1.1.2 Comprovante da Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior.
- 1.1.3 Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau.
- 1.1.4 Currículo Vitae similar ao Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>)
- 1.1.5 RNE ou Passaporte.
- 1.1.6 Diploma de Mestrado em inscrições para Doutorado

ATENÇÃO:

Os documentos deverão ser digitalizados em formato A4, em PDF, antes de serem anexados ao link de inscrição. Não serão aceitos documentos com a visibilidade prejudicada ou considerados ilegíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. Verifique o arquivo antes de anexar ao formulário.

1.2 Taxa de inscrição

Tendo em vista os termos do Acordo de Cooperação entre o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) de Moçambique e Universidade de São Paulo do Brasil, **não serão cobradas taxas de inscrição** para os candidatos que se inscreverem com base nesse acordo.

2. DA SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

- 2.1 Arguição com base na proposta do projeto de pesquisa
- 2.2 Entrevista a partir do currículo apresentado.

3. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Tendo em vista os termos do Acordo de Cooperação entre o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) de Moçambique e Universidade de São Paulo do Brasil, **se exigirá a** proficiência em língua estrangeira dos candidatos que se inscreverem com base nesse acordo. O exame de proficiência em língua estrangeira será oferecido, administrado e aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, conforme edital próprio, em até 12 meses após o ingresso no mestrado e até 24 meses após o ingresso no doutorado; o aluno que não for aprovado na prova de proficiência será desligado do curso.

4. DA ARGUIÇÃO

As arguições serão realizadas por meio de banca examinadora formada por docentes do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa. As arguições serão realizadas no dia **26 de setembro** de 2024 em formato remoto, por meio de procedimentos a serem divulgados oportunamente no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (https://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlc).

4.1 Os objetivos da Arguição consistem em avaliar:

- (i) a proposta do projeto de pesquisa em termos de originalidade; coerência entre objetivos, teoria e metodologia; adequação e atualização bibliográfica; forma e estrutura;
- (ii) a participação e o envolvimento da/o candidata/o em atividades acadêmicas;
- (iii) o compromisso em submeter o projeto de pesquisa à avaliação ética, caso envolva coleta de dados com seres humanos de qualquer forma. Para tanto, o candidato deverá se comprometer a submeter seu projeto à Plataforma Brasil, assim que obtiver o resultado do processo seletivo. Para mais informações sobre essa questão, ver <https://pesquisa.fflch.usp.br/cep>.

4.2 Orienta-se que a proposta do projeto de pesquisa contenha os seguintes itens: delimitação do tema e do objeto do trabalho de dissertação ou de tese; objetivos da pesquisa; justificativa da pertinência do tema; bases teóricas e metodológicas para a realização do trabalho; plano geral de investigação; bibliografia sobre o tema da dissertação ou da tese. Caso a pesquisa envolva a coleta de dados com seres humanos, conforme indicado em 4.1 acima, o candidato deve acrescentar em sua

proposta de projeto um item relacionado ao compromisso de submeter sua pesquisa à avaliação ética pela Plataforma Brasil após a divulgação do resultado deste processo seletivo.

4.3 Sugerimos que, antes de inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o acesse a aba Pesquisa no site do PPG (<http://flp.fflch.usp.br/linhas-de-pesquisa>) e verifique se o projeto se relaciona com as linhas e projetos de pesquisa em andamento no Programa.

4.4 Os horários das entrevistas serão divulgados na página do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas até dia **19/09**.

4.5 O resultado do processo seletivo para ingresso na pós-graduação será divulgado até o dia **15 de outubro** no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

4.6 A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser enviado à Secretaria de Pós-Graduação do DLCV via e-mail (posdlcv@usp.br).

5. DAS VAGAS

5.1. Para este edital, o Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa disponibiliza:

Total de vagas oferecidas pelo Programa: 5

5.2. Tendo em vista os termos do Acordo de Cooperação entre o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) de Moçambique e Universidade de São Paulo do Brasil, o Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa não se obriga ao preenchimento de todas as vagas abertas neste edital e enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.

5.3. Linha de Pesquisa e professores com vagas disponíveis:

5.3.1 Língua, texto e discurso em linguística aplicada e teorias do discurso

Prof.^a Dr.^a Maria Inês Batista Campos Noel Ribeiro
Prof.^a Dr.^a Sheila Vieira de Camargo Grillo
Prof. Dr. Waldemar Ferreira Netto

6. DA PUBLICIDADE/DIVULGAÇÃO

6.1. Todas as etapas do processo seletivo, incluindo os procedimentos para provas e arguição, serão objeto de publicação no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: https://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlc

6.2. Dúvidas sobre o edital ou etapas do processo seletivo poderão ser resolvidas mediante encaminhamento de e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: posdlcv@usp.br

6.3. Caberá à/ao candidata/o ficar atento ao calendário e a suas datas, avisos e publicações, inclusive aos prazos de recursos informados neste edital, já que as datas e prazos são improrrogáveis e, uma vez não atendidos, eliminarão a/o candidata/o do processo seletivo.

6.4. O Programa não oferecerá vista de provas.